



Município de Laranjeiras do Sul

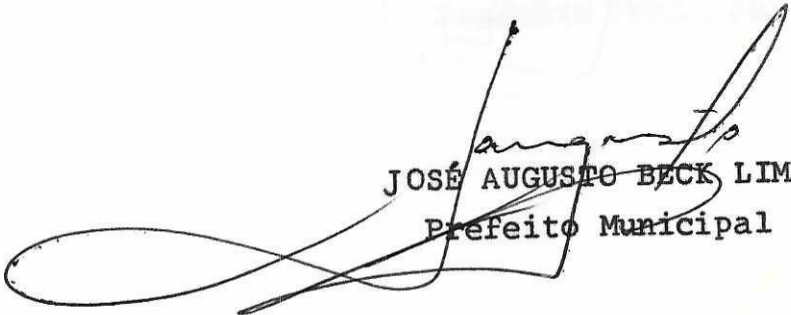
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 069/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de função, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG.</u>
Geovani Ayres Camargo	Gari	03
Hilda Ribeiro de Oliveira	Gari	03
Idelfonso Damasceno da Rosa	Operador Pá Carregadeira	06
Izair Antonio Meneghetti	Pintor	09
Paulo Sergio Martins	Eletricista	05
Raquel Meneghetti	Zeladora	03
Valdecléia Guimarães das Neves	Zeladora	09
Zeno Beira Franco	Servente	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal